

# CONCURSO

**Logótipo Associação de Pais e Encarregados de Educação da  
Escola Secundária João de Araújo Correia**

## REGULAMENTO

### DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente concurso tem como objetivo a criação e a seleção de um novo logótipo para a *Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária João de Araújo Correia*, para ser utilizado em documentos/materiais diversos e suportes informáticos desta *Associação*.

### PARTICIPANTES

O concurso é aberto aos alunos da Escola Secundária João de Araújo Correia, a título individual, adiante designados como *concorrente(s)*.

Cada concorrente pode apresentar mais do que uma proposta, sendo responsável pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Os concorrentes aceitam a transmissão, a favor da *Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária João de Araújo Correia*, dos direitos de autor referentes às propostas apresentadas a concurso.

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente Regulamento.

### CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá ser apresentada em ficheiro comprimido (\*.zip ou \*.rar) constituído por:

- Um documento de texto com os seguintes elementos:
  - 1.ª página - Identificação do(s) autor(es) (nome, ano e turma, idade, morada, contacto telefónico e endereço de e-mail);
  - 2.ª página - Memória descritiva do trabalho (texto com a descrição do logótipo, o processo criativo e as referências nele presentes);
  - 3.ª página - Logótipo a cores em papel de tamanho A4 branco, com orientação vertical, com uma aplicação do logótipo de dimensões máximas 5 cm de altura.
- Um ficheiro vetorial do logótipo num dos seguintes formatos: \*.svg, \*.ai, \*.cdr, \*.eps.
- Um ficheiro de imagem Portable Network Graphics (formato .png), a cores e de dimensão mínima 440 (largura/altura) pixéis.

## ENVIO DAS PROPOSTAS

Os elementos referidos em **CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS** devem ser enviados para o e-mail [apesjac.pr@gmail.com](mailto:apesjac.pr@gmail.com), com o assunto **Concurso Logótipo Associação de Pais ESJAC/nome do concorrente**.

O prazo para o envio das propostas termina às **23h59 do dia 31 de maio de 2021**, sendo excluídas as propostas enviadas após esse momento.

Uma vez enviada a proposta, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente Regulamento.

## IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A identificação das propostas deverá ser feita através de um número atribuído ao trabalho concorrente.

## CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

As propostas a concurso serão avaliadas pelos seguintes membros do júri:

- Presidente e Vice-Presidente da Direção da *Associação de Pais e EE da Escola Secundária João de Araújo Correia*, Carla Borges e Vasco Mesquita;
- 2 últimos Presidentes de Direção da *Associação de Pais e EE da Escola Secundária João de Araújo Correia*, António Fonseca e Joaquim Manuel Cardoso;
- Diretor do *Agrupamento de Escolas | João de Araújo Correia*, Salvador Ferreira;
- Docente do *Agrupamento de Escolas | João de Araújo Correia* - do Grupo 600, Artes Visuais -, José Artur Matos;
- Presidente da *Associação de Estudantes da Escola Secundária João de Araújo Correia*, Leonor Ferreira.

## COMPETÊNCIAS DO JÚRI

Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.

A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema: 50%;
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais: 20%;
- Boa capacidade de reprodução gráfica: 20%;
- Facilidade na redução/ampliação de formatos: 10%.

Na sequência da graduação efetuada pelo júri, serão atribuídos os prémios do concurso.

Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

## ENVIO DAS PROPOSTAS

Os elementos referidos em **CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS** devem ser enviados para o e-mail [apesjac.pr@gmail.com](mailto:apesjac.pr@gmail.com), com o assunto **Concurso Logótipo Associação de Pais ESJAC/nome do concorrente**.

O prazo para o envio das propostas termina às **23h59 do dia 31 de maio de 2021**, sendo excluídas as propostas enviadas após esse momento.

Uma vez enviada a proposta, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente Regulamento.

## IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A identificação das propostas deverá ser feita através de um número atribuído ao trabalho concorrente.

## CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

As propostas a concurso serão avaliadas pelos seguintes membros do júri:

- Presidente e Vice-Presidente da Direção da *Associação de Pais e EE da Escola Secundária João de Araújo Correia*, Carla Borges e Vasco Mesquita;
- 2 últimos Presidentes de Direção da *Associação de Pais e EE da Escola Secundária João de Araújo Correia*, António Fonseca e Joaquim Manuel Cardoso;
- Diretor do *Agrupamento de Escolas | João de Araújo Correia*, Salvador Ferreira;
- Docente do *Agrupamento de Escolas | João de Araújo Correia* - do Grupo 600, Artes Visuais -, José Artur Matos;
- Presidente da *Associação de Estudantes da Escola Secundária João de Araújo Correia*, Leonor Ferreira.

## COMPETÊNCIAS DO JÚRI

Compete ao júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.

A metodologia de avaliação e graduação dos trabalhos será determinada pelo júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:

- Criatividade, qualidade e adequação ao tema: 50%;
- Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais: 20%;
- Boa capacidade de reprodução gráfica: 20%;
- Facilidade na redução/ampliação de formatos: 10%.

Na sequência da graduação efetuada pelo júri, serão atribuídos os prémios do concurso.

Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.

Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.